



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## RESOLUÇÃO 001/2009

Modifica o art. 20 e 28 da Resolução  
nº 19 de 19/11/1997 - Regimento In-  
terior da Câmara Municipal de Cam-  
pos Altos/ MG.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou  
e eu Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º:** Os artigos 20 e 28 da Resolução nº 19 de 19 de novembro de 1997  
passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20: Ordinária, a que independentemente de convocação, se realiza  
nos dias úteis às segundas-feiras, às 20:00 horas.”**

**“Art. 28: A Reunião Ordinária, com início às 20:00 horas tem a duração  
de três horas.”**

**Art. 2º:** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vi-  
gor na data de sua publicação.

Campos Altos, 27 de fevereiro de 2009.

  
SINVAL ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

### PUBLICAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LE-  
GAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICA-  
DO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPOS ALTOS

27/02/2009

  
SECRETARIA